

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 029/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2012, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Inexigibilidade de Licitação Nº. 010/2012 em epigrafe a favor da Empresa: **DORIVAL RICCI & CIA LTDA**, CNPJ Nº. 76.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, na cidade de Paraíso do Norte – Paraná, para Prestação de Serviços para Realização de Consultas Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e do Distrito de Quatro Marcos, valor global de R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais), estimado até 31 de dezembro de 2012, sendo feito o pagamento mensalmente, mediante apresentação de fatura.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: DORIVAL RICCI & CIA LTDA, CNPJ Nº. 76.691.267/0001-22, estabelecido na Rua Cassimiro de Abreu, 755, na cidade de Paraíso do Norte – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

Data Contrato: 20 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços para Realização de Consultas Médicas e realizações de Exames, para atender a população de Mirador e do Distrito de Quatro Marcos.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 019/2012 – ID 537 e Licitação Inexigibilidade Nº. 010/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**